

Actas das Sessões do Instituto do Ceará

Sessão ordinaria de 5 de janeiro de 1932. —
Presidencia do Exmo. sr. dr. Barão de Studart.

A's 16 horas, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará, presentes os socios efetivos srs. drs. Barão de Studart, Antonio Teodorico da Costa, desembargador Alvaro de Alencar, Eusebio de Sousa, Carlos Studart Filho, José Sombra e Martinz de Aguiar.

Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada sem impugnação.

O sr. 1.º Secretario declarou não haver expediente, em mesa, mencionando a oferta de diversas publicações para a biblioteca do Instituto.

O sr. Antonio Teodorico, na qualidade de tezoureiro, apresentou o movimento do caixa no exercicio de 1931 com uma receita de 5:547\$700 e despeza de 5:815\$700, havendo um saldo de 1:732\$000. O balanço geral do caixa apresenta uma receita global de 20:455\$425 e despeza geral de 15:247\$710, havendo um saldo em favor do Instituto de 5:487\$715.

O sr. Barão de Studart declarou que nessa sessão se empossaria de sua cadeira o dr. Leonardo Mota, e achando-se o mesmo no recinto da séde, convidava o dr. José Sombra para saudá-lo em nome do Instituto, por se encontrar ausente da capital o orador da casa dr. José Lino da Justa, a quem incumbia essa saudação, em face dos estatutos.

O dr. José Sombra, num feliz improviso, disse dos meritos reais do novo socio do Instituto, enaltecendo o seu valor como expoente das letras nacionais no dominio do folclore, terminando por salientar a conquista do Instituto fazendo-o ingressar no seio de sua comunhão.

O dr. Leonardo Mota produziu, então, substancioso discurso, aplaudido por todos os socios presentes.

Lembra ao Instituto que, devendo celebrar-se em 1933 o cinquentenario do aparecimento do primeiro livro sobre o folclore, êle poderia chamar a si a comemoração dessa data, dirigindo-se então ás associações congêneres e outras agremiações literarias do país.

A idéa do proponente foi aceita com aplausos pelo Instituto, sendo considerada objeto de deliberação na próxima sessão.

O sr. dr. Barão de Studart, ainda com a palavra, referindo-se á posse do dr. Leonardo Mota, teve para êste palavras de muito carinho, agradecendo-lhe as expressões do brilhante discurso que produzira referente á sua sua individualidade.

Em homenagem á posse do sr. dr. Leonardo Mota, afirmou o sr. Barão de Studart, nenhum assunto seria mais tratado, na sessão sendo a mesma encerrada.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 5 de Janeiro de 1932.

Barão de Studart, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario — *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 5 de fevereiro de 1932. —
Presidencia do Exmo. Sr. dr. Barão de Studart.

Às 16 horas, presentes os srs. drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro Gurgel de Alencar, dr. José Lino da Justa, Eusebio de Sousa, Tomaz Pompeu Sobrinho, Carlos Studart Filho, Livio de Carvalho, Leonardo Mota, Martinz de Aguiar e Sousa Pinto reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará.

Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada sem impugnação.

Ao iniciar-se a leitura do expediente, o Instituto foi surpreendido com a tristissima noticia do lamentavel desastre ocorrido, minutos antes, á rua 24 de maio, desta cidade, e que vitimou o illustre medico cearense dr. Meton da Franca Alencar. Sob a impressão d' tão desgraçado acontecimento, que consternou a cidade inteira, roubava ao Ceará uma das figuras de maior destaque e de maiores serviços prestados ao mesmo, o Instituto, por proposta dos consocios Martinz de Aguiar e Leonardo Mota e aprovação unanime dos membros presentes, suspendeu immediatamente os seus trabalhos e resolveu deixar consignado na ata da presente sessão um voto do mais profundo pesar.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 5 de fevereiro de 1932.

Barão de Studart, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario — *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 20 de fevereiro de 1932. —
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

A's 16 horas, presentes os srs. drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro de Alencar, Antonio Teodorico, Eusebio de Sousa, Tomaz Pompeu Sobrinho, José Sombra e Livino de Carvalho, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará.

Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada sem impugnação.

O expediente constou do seguinte:

Circular do "Bureau de Informações Gerais, Ltd", do Rio de Janeiro, pedindo esclarecimento sobre os negocios atinentes á marcha da publicação da Revista do Instituto.

— Carta do sr. Alberto Amaral, de Recife, oferecendo ao Instituto uma coleção encadernada da revista "Distamar", de sua direção.

— Circular dos diplomados em Ciencias Comerciais, pedindo sugestões sobre varios assuntos de suas atuais cogitações.

— Circular da Associação Tipografica Baiana, pedindo a remessa da Revista do Instituto.

— Idem da Sociedade Beneficente União Operaria de Curvelo (Minas) fazendo identico pedido.

— Carta da "Nowretapia Italo-Brasileira", de S. Paulo, enviando alguns pacotes de amostras de seu preparado "Pó Azul", de combate aos males que afligem as bibliotecas.

O sr. 1.º Secretario mencionou a oferta de varias publicações para a biblioteca do Instituto.

Passando-se á ordem do dia, o sr. Barão de Studart comunicou á casa que o exmo. sr. desembargador Olivio Camara, em officio dirigido ao Instituto, pediu o concurso desta associação no sentido de ser elaborada uma memoria sobre os monumentos artisticos e historicos existentes no Estado, afim de satisfazer uma requisição do Ministerio da Educação e Saúde Publica.

Providenciando, declarou o presidente — havia cometido o encargo ao confrade, 1.º Secretario, dr. Eusebio de Sousa, e este, em espaço de tempo relativamente curto, deu cabal desempenho á incumbencia, como estava a demonstrar o in-folio sobre a mesa — uma copia do alentado trabalho enviado ao titular da pasta do interior e da justiça do Estado.

Folgava em testemunhar a dedicação e esforço do operoso confrade, achando-se ainda mais satisfeito com o officio honroso que do governo recebera agradecendo a patriótica coadjuvação do Instituto, ocorrendo aos desejos do sr. Ministro da Educação.

Esses agradecimentos — adiantou — tornava-os extensivos ao autor da memória que estava a merecer os elogios e a gratidão de seus pares.

O sr. dr. Livino de Carvalho, com a palavra, externou-se sobre o assunto, enaltecendo o valor da dita memoria, pedindo que se consignasse na ata da presente sessão o voto de agradecimento proclamado pelo sr. Presidente, ao dr. Eusebio de Sousa, pelo rele-

vante serviço prestado ao Instituto, consequentemente ao Estado, que lhe cometera o encargo.

Ainda o sr. Barão de Studart, com a palavra, referiu-se á proxima comemoração, em 1955, do jubileu do folclore nacional, em virtude da decorrença, então, do cincoentenário do aparecimento (21 de abril) da primeira edição dos "Cantos Populares do Brasil", de Silvio Romero, idéa alvitrada pelo consocio dr. Leonardo Mota e unanimemente aprovada pela casa.

Para esse fim, era de opinião que a mesa se dirigisse á Academia Brasileira de Letras e sociedades congêneres, mostrando a conveniência e necessidade de ser festivamente celebrada a notavel data, para o que nomeava ainda uma comissão composta dos srs. Leonardo Mota, Martiuz de Aguiar e Pompeu Sobrinho para tratar do magno assunto.

O sr. dr. Eusebio de Sousa com a palavra, referiu-se ao gesto significativo e por demais atilouquente da exma. sra. d. Laís Lopes Wallace, por intermedio de seu digno pai, coronel João Batista Lopes, abastado comerciante nesta cidade, oferecendo um concerto vocal em beneficio do futuro predio do Instituto. Ua dias atrás -- afirmou o dr. Eusebio de Sousa -- fui gentilmente procurado pelo coronel João Lopes, trocando então idéas sobre o assunto, pelo que pedia ao Instituto que, no momento, se pronunciasse a respeito, correspondendo á gentileza de tamanho gesto patriótico.

O sr. dr. Barão de Studart, com a palavra, enalteceu o oferecimento da distinta conterranea para quem o Instituto se confessava, desde logo, sumamente lisongeado com a expressiva distinção, e como preciso se tornava um entendimento com a digna "virtuose" sobre o programa a ser executado, dia e local escolhidos, para a realização do concerto, nomeava uma comissão composta dos srs. Livino de Carvalho, Leonardo Mota, Sousa Pinto e Eusebio de Sousa, á qual o Instituto delegava poderes para os fins necessários.

O sr. dr. Eusebio de Sousa, aludindo á maneira por que, de um certo tempo a esta parte, vem procedendo o sr. Alberto Amaral, diretor da revista "Distamar", de Recife, para com o Instituto, não perdendo a ocasião de enaltecer pelas colunas de seu apreciado periodico a grandiosa obra da antiga associação em prol das letras históricas do Estado, apresentou á consideração de seus pares a seguinte proposta:

"Proponho para socio correspondente do Instituto do Ceará o sr. Alberto Amaral, residente em Recife.

A entrada desse illustre cearense para as nossas fileiras, quando não tivesse êle outros titulos de recomendação, justifica-se pelo afan com que vem se devotando, desde algum tempo, na divulgação de fatos de grande interesse historico de sua terra natal -- a opulenta cidade de Sobral -- alguns desses trabalhos já do conhecimento de todos, publicados como se acham em folhetos e na imprensa in-

Tratando-se de um nome conhecido da casa, pelo muito que tem feito em prol do Instituto, requiero a dispensa das formalidades estatucionais e que o mesmo seja proclamado socio na classe acima indicada”.

Submetida a votos a proposta do dr. Eusebio de Sousa foi a mesma aprovada pela unanimidade dos socios presentes e proclamado socio correspondente do Instituto do Ceará, o sr. Alberto Amaral.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 20 de fevereiro de 1932.

Barão de Studart, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario — *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão extraordinaria de 4 de março (de aniversario) de 1932. — Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

A' 16 horas, presentes os srs. drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro de Alencar, dr. José Lino da Justa, Eusebio de Sousa, Tomaz Pompeu Sobrinho, José Sombra, Livino de Carvalho e Sousa Pinto, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará.

Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada sem impugnação.

O sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Oficio do sr. dr. Nicanor Sarmento, presidente da Academia Americana da Historia de Buenos Aires, agradecendo a sua inclusão no quadro de socios correspondentes do Instituto.

— Oficio do sr. desembargador Olivio Dornelas Camara, Interventor Federal, em exercicio, no Estado, submetendo á consideração do Instituto, para que se pronuncie a respeito, um oficio do sr. dr. Carlos de Lima Cavalcanti, Interventor Federal no Estado de Pernambuco, sobre uma sugestão apresentada pelo Instituto Arqueologico do mesmo Estado.

— Oficio do sr. dr. Paulo Eleuterio Alvares da Silva, secretario-perpetuo do Instituto Historico e Geografico do Pará, comunicando que, em virtude de renuncia do anterior, foi eleito presidente do aludido Instituto o professor dr. Genuino Amazonas de Figueiredo.

— Circular da Associação da Imprensa Cearense, comunicando a posse de sua nova diretoria para o ano social de 1932.

— Oficio do Circulo de Estudos “Bandeirantes”, de Curitiba, pedindo as publicações officiais do Instituto.

— Carta do sr. Gautiers-Willars, de Paris, enviando um exemplar do livro do Dr. Rocard, intitulado “L’Hydronamique et la theorie anetique des gaz”.

— Carta da Association of American Geographers (Universidade de Cincinnati — Estados Unidos) agradecendo a remessa do tomo 45 da Revista do Instituto.

O sr. 1.º Secretario apresentou, em mesa, uma relação de varias publicações ofertadas para a biblioteca do Instituto.

Passando-se á ordem do dia, o sr. dr. Barão de Studart referiu-se á memoravel data do dia -- 45º aniversario da fundação do Instituto, efeméride que devia ser gratissima para os que ali se encontravam reunidos e que enchia de mais vivo orgulho todos os seus componentes porque representava mais um ano conquistado na porfiada labuta do patriotico empenho da mais antiga associação de letras do Estado. Congratulava-se com os socios presentes pela passagem dessa imperecivel data, chamando a atenção dos mesmos para a leitura que, em seguida, iria fazer o 1.º Secretario, da memoria Historica do ano findo, a que era obrigado apresentar por fôrça de dispositivo regulamentar.

O sr. dr. Eusebio de Sousa, 1.º Secretario, leu então demorado trabalho sobre as ocorrencias do ano que expirou, salientando os fatos de maior relêvo social desenrolados nesse periodo.

Finda essa leitura, o sr. presidente aplaudiu a “Memoria” e enalteceu o seu valor, e mais uma vez pôe em destaque a competencia e o zelo do nosso 1.º Secretario, sempre pronto ao serviço do Instituto, saindo-se com brilhantismo de todos os trabalhos que lhe são confiados.

O sr. dr. Barão de Studart, ainda com a palavra, referiu-se á solenidade que teria lugar no dia seguinte, no “Teatro José de Alencar” — realização do concerto vocal da exma. sra. d. Laís Lopes Wallace que gentilmente oferecera o resultado pecuniario do aludido concerto em beneficio da construção do predio do Instituto. O patriotico gesto da distinta conterranea jamais seria esquecido da casa, fazendo ardentes votos por que o mesmo fosse coroado de melhor exito, o que aliás era de prever, tratando-se de uma cantora renomada como d. Laís Lopes Wallace.

Vindo á discussão o officio do desembargador Olivio Camara Interventor Federal, em exercicio, pedindo que o Instituto se pronunciasse sobre o identico que lhe dirigira o Interventor Federal de Pernambuco, encampando uma sugestão do Instituto Arqueologico, a respeito da substituição de nomes populares de ruas, falaram demoradamente sobre o assunto os srs. drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro de Alencar, José Lino, José Sombra, Pompeu Sobrinho e Sousa Pinto, resolvendo, por fim, o sr. presidente que o Instituto se pronunciasse, provocado como fôra, aplandindo, ser reserva, a attitude do Instituto Arqueologico Pernambucano, proibindo toda e qualquer homenagem a pessoa viva com o nome d localidade ou de rua, ou de escola, e com a aposição de retratos e repartições públicas, silenciando, porém, quanto aos demais iter

O Instituto resolveu ainda que deveria ser acrescentado, ao item discutido e aprovado, o seguinte: *substituir os atuais nomes de ruas e praças que nada significam e nada recordam, por nomes de brasileiros celebres ou por datas da historia dignas de memória.*

O sr. dr. Eusebio de Sousa, sobre o assunto discutido, afirmou ao Instituto que o mesmo estava a calhar com os atuais propositos do chefe do executivo municipal, pois, em palestra com o seu distinto coléga dr. Raimundo Girão, operoso secretario da Prefeitura Municipal, sabia que o sr. Major Manuel Tiburcio Cavalcanti presentemente cuida de levantar a nomenclatura das ruas de Fortaleza, para o que já designou uma comissão idonea destinada a esse mistér.

Sendo desejo do Instituto Arqueologico de Pernambuco — adiantou o dr. Eusebio de Sousa — que as medidas sugeridas tenham um cunho profundamente moral, com a patriótica deliberação do sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, já evidenciada em ato official, e que está a merecer os francos aplausos e decidido apoio do Instituto, serão as mesmas, indubitavelmente, cumpridas, tanto mais quando estão élas positivamente dentro das normas que orientam a administração revolucionaria.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão ás 18 horas.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 4 de março de 1932.
— *Barão de Studart*, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario
Dr. Carlos Studart Filho, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 6 de abril de 1932. --
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

A's 16 horas presentes os socios efetivos drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro de Alencar, Eusebio de Sousa, Antonio Teodorico, José Sombra e Pompeu Sobrinho, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará, sendo lida e aprovada, sem impugnação, a ata anterior.

O sr. 1.º Secretario afirmou não haver expediente, em mesa, mencionando a oferta de varias publicações para a biblioteca do Instituto.

Passando-se á ordem do dia, o sr. dr. Barão de Studart declarou que, de mãos do sr. ccl. João Batista Lopes, recebera a importancia de 4:010\$000, produto do concerto vocal que a digna filha dêsse illustre cavalheiro, d. Laís Lopes Wallace, realizára no "Teatro José de Alencar" em beneficio do predio do Instituto. Dita importancia fizera imediatamente entrega ao tcsoureiro do Instituto, dr. Antonio Teodorico.

Com a palavra o sr. dr. Antonio Teodorico disse que, de posse da aludida importancia, fizera deposito da mesma no Banco do Brasil.

O sr. dr. Barão de Studart disse que estava no proposito de nomear uma comissão de seus pares para entender-se com o sr. Pre-

feito Municipal sobre a aquisição de um terreno existente na rua Sena Madureira, desta cidade, que pudesse servir para construção do prédio em projeto, mas atendendo á situação atual que atravessa o Estado, premido pela sêca, era de opinião que êsse assunto fosse adiado para uma ocasião mais oportuna. Submetia o seu alvitre á consideração da casa, sendo por todos apoiado.

A seguir, o sr. Pompeu Sobrinho, com a palavra, leu o seu trabalho — “Alguns problemas de Etnografia do Nordeste”, seguindo-se-lhe o sr. Antonio Teodorico que fez a leitura do seu trabalho — “Um erro geografico”.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 6 de abril de 1932.
— *Barão de Studart*, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretário
— *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretário.

Sessão ordinaria de 20 de Abril de 1932. —
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

Às 16 horas, presentes os srs. drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro de Alencar, Antonio Teodorico, Eusebio de Sousa Tomaz Pompeu Sobrinho, Carlos Studart Filho e Martinz de Aguiar reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, o sr. Martinz de Aguiar pediu que se consignasse a sua ausencia justificada, nessa sessão, o que fôra feito pelo consocio José Sombra, a seu pedido, e que só por uma omissão deixára de ser mencionada na aludida ata. Satisfeita a emenda, foi a mesma ata aprovada.

O sr. 1.º Secretário mencionou as seguintes ofertas para biblioteca do Instituto:

Do consocio Nicanor Sarmiento — “Historia del Libro y de la Bibliotecas Argentinas”. — Buenos Aires — 1930.

— Do Museu Paulista: “Anais do Museu Paulista”, tomo 4.º e 5.º, S. Paulo, 1931.

— Do Ministerio de Educação e Saúde Publica: “Boletim ano I, n.º 1 e 2 — Janeiro a Junho de 1931.

— Do Instituto Interuniversitario Italiano: “Corsi per Straneri e conazionali en Italia” nef 1932.

— Do consocio Alvaro Bomilcar: “Brazilca” — 2.ª fas n. 7, fevereiro de 1932.

— Do Instituto Internacional de Agricultura, Roma: “Reviu Internazionale d’Agriculture”, XXIII ano, n. 1, janeiro de 1932.

O sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição para a diretoria que tinha de reger os destinos do Instituto no bien 1932-1933 — nomeando escrutinadores os srs. Martinz de Aguiar Tomaz Pompeu Sobrinho.

Distribuidas e recolhidas as cédulas, foi proclamado o seguinte resultado:

Para Presidente:

Barão de Studart, 6 votos.

Desembargador Alvaro de Alencar, 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Desembargador Alvaro de Alencar, 6 votos.

Uma cedula em branco.

Para 1.º Secretário:

Dr. Eusebio de Sousa, 6 votos.

Uma cedula em branco.

Para 2.º Secretário:

Dr. Carlos Studart Filho, 6 votos.

Uma cedula em branco.

Para Tesoureiro:

Dr. Antonio Teodorico da Costa, 6 votos.

Uma cedula em branco.

Para Orador:

Dr. José Lino da Justa, 6 votos.

Uma cedula em branco.

Para Bibliotecário:

Dr. José Sombra, 6 votos.

Uma cedula em branco.

Comissão de admissão de socios: Drs. Barão de Studart, Antonio Teodorico da Costa e Livino de Carvalho.

Comissão de Historia, Manuscrito e Arqueologia: — Dr. Alvaro de Alencar, dr. Waldemar Falcão e Soares Bulcão.

Comissão de Geografia, Etnografia e Ciencias Sociais: — Drs. Sousa Pinto, Tomaz Pompeu Sobrinho e José Sombra.

Comissão de Ciencias e Letras: — Dr. José Lino, Martinz d. Aguiar e Leonardo Mota.

Comissão de Revista: — Dr. Tomaz Pompeu Sobrinho, Eusebio de Sousa e Carlos Studart Filho.

Foram aclamados membros da diretoria os socios mais votados.

O sr. Barão de Studart, com a palavra, afirmou ao Instituto possuir o original do sermão feito, na manhã de 13 de junho de 1817, pelo padre Antonio Manuel de Sousa (o “O Benze cacête”) na matriz do Jardim, pela feliz Restauração da Real Vila do Crato, original que submete á apreciação de seus confrades.

Com a palavra o sr. dr. Tomaz Pompeu Sobrinho procedeu á leitura da segunda parte de seu trabalho — “Alguns problemas de Etnografia do Nordêste”.

O sr. Antonio Teodorico leu o seu trabalho “Reminiscencias da Vida Profissional”, sobre fatos da sêca do Ceará.

Nada mais havendo a tratar fôï encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará em 20 de abril de 1952.
— *Barão de Studart*, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretário
— *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretário.

Sessão ordinária de 6 de maio de 1932. — Presidência do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

Às 16 horas reuniu-se, em sessão ordinária, o Instituto do Ceará, acusando o livro de presença as assinaturas dos seguintes socios: drs. Barão de Studart, Antonio Teodorico, José Lino, Eusebio de Sousa, Carlos Studart Filho, Martinz de Aguiar, Leonardo Mota e Soares Bulcão.

A ata da sessão anterior foi aprovada sem impugnação.

O sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

— Circular do Centro Academico da Escola de Agronomia do Ceará, comunicando a posse da nova diretoria que terá de reger os destinos dessa sociedade no ano social de 1932-1933:

— Convite da Legião Cearense do Trabalho para a parada da mesma, realizada em 1.º de maio corrente;

— Circular da Associação Brasileira de Belas Artes, em conjunto com a Associação Brasileira de Imprensa, recomendando a grande e patriótica iniciativa do Departamento dos Correios e Telegrafos, com a instituição de um concurso nacional, entre artistas patricios, sobre o legitimo sentimento de brasilidade, para escolha dos desenhos destinados aos futuros sêlos do país.

Ainda o sr. 1.º Secretario mencionou a oferta de varios trabalhos para a biblioteca do Instituto.

Passando-se á ordem do dia, o sr. Presidente lembrou ao Instituto ser aquella a primeira reunião após o brutal acontecimento que roubara para sempre a preciosissima existencia de um dos seus mais conspicuos membros, o desventurado Dr. José da Cunha Sombra, pelo que a sessão do dia, se bem que em carater ordinario, deveria ser em sua homenagem, concedendo a palavra a quem dela quizesse utilizar-se.

Falou então o sr. Antonio Teodorico que, em bem expressivo discurso, se occupou, demoradamente, do morto illustre, enaltecendo o seu valor como um dos expoentes da mentalidade da terra, terminando por patentear a grande perda sofrida, notadamente pelo Instituto do Ceará que mais de perto sente a falta do companheiro querido e admirado por muitos titulos.

A seguir, o sr. Leonardo Mota produziu sentidissima oração sobre a personalidade do saudoso homenageado, dirigindo-se directamente á pessoa do venerando presidente do Instituto, sr. dr. Barão de Studart, cujo coração de pai estava ainda profundamente ferido com o duro golpe recebido.

O sr. dr. Barão de Studart agradeceu as manifestações de pesar que o Instituto, desde o dia do tragico acontecimento, vinha prestando ao seu inesquecivel membro e diléto filho dr. José Sombra, agradecimento que, — acentuava — fazia em nome das familias Studart, Fonsêca e Sombra.

Ainda o sr. dr. Barão de Studart comunicou ao Instituto haver, dias antes, recebido a visita de uma comissão da Academia Cearense de Letras, composta dos srs. drs. Antonio Teodorico e Martinz de Aguiar, cientificando-lhe a deliberação dessa conceituada

agremiação, em solenizar, condignamente, o trigesimo dia do passamento do dr. José Sombra, levando a efeito uma sessão funebre no Clube Iracema.

Desejava a Academia de Letras que dita sessão fosse em conjunto com a que pretendia levar a efeito o Instituto.

O sr. dr. Barão de Studart afirmou ter agradecido profundamente a lembrança afetuosa da Academia Cearense de Letras. No entanto, nada havia deliberado, aguardando que o Instituto se pronunciasse a respeito.

Submetida a oportuna idéa á apreciação da casa, foi a mesma aceita pela unanimidade dos socios presentes.

O sr. Presidente, de acôrdo com a letra dos estatutos sociais, designou o sr. Leonardo Mota para orador dessa solenidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão ás 17½ horas.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 6 de maio de 1932.
— *Barão de Studart*, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario
— *Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 6 de Junho de 1932. —
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

A's 16 horas, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará, com a presença dos socios efetivos drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro de Alencar, Antonio Teodorico, José Lino da Justa, Eusebio de Sousa, Carlos Studart Filho e Martinz de Aguiar, tendo justificado a sua ausencia os srs. drs. Pompeu Sobrinho e Leonardo Mota.

A ata da sessão anterior foi aprovada sem impugnação.

O sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Carta do sr. Marcos Amicis, do Rio de Janeiro, indagando por quanto poderia adquirir, para uma Brasileira, a coleção completa da "Revista do Instituto" e qual o ultimo volume publicado, pedindo ainda uma relação das obras do sr. dr. Barão de Studart e das produções de autores cearenses sobre o Ceará e o Brasil;

— Convide da Faculdade de Direito do Ceará para o Instituto assistir á sessão solene que levou a efeito no dia 21 de maio pasado, em homenagem á memoria do dr. José Sombra;

— Convide da "Fenix Caixeiral" para a sessão solene que realizou a 24 de maio findo comemorativa do 41.º aniversario de sua fundação.

Ainda o sr. 1.º Secretario mencionou a oferta de varias obras para a biblioteca do Instituto.

Passando-se á ordem do dia, o sr. dr. Barão de Studart falou sobre a comemoração levada a efeito no dia 20 de maio, proxima-mente findo, trigésimo dia do desaparecimento do inolvidavel consocio dr. José da Cunha Sombra, pela Academia Cearense de Letras em ação conjunta com o Instituto do Ceará. Essa expressiva homenagem, como todos sabem, consistiu numa sessão das mais in-

ponentes sobre todos os aspectos, sendo de justiça salientar que os dois oradores que nela se fizeram ouvir — drs. João Vieira e Leonardo Mota chamaram a atenção da seleta assistência, que se encontrava no salão de honra do Clube Iracema, pelos produtos de sua inteligência e coração.

Afirmou o orador que havia recebido os originaes dos discursos proferidos nessa solenidade, os quais seriam incluídos na edição da “Revista” correspondente ao ano vigente, já no prélo.

Ainda o sr. dr. Barão de Studart, com a palavra, referiu-se ao recente ato do exmo. sr. Interventor Federal, capitão Carneiro de Mendonça, tornando efetiva a restauração do Arquivo Público do Estado, com uma secção destinada ao Museu Histórico, relevantíssimo serviço que perpetuará o seu nome como administrador, dada a grande necessidade, no Ceará, desse departamento público, além do mais satisfazendo velha aspiração que tanto se ambicionava, evitando-se que continuasse dispersado, por mais tempo, o nosso patrimônio histórico e melhormente fosse o mesmo amparado por essa nova repartição.

Sentia-se bem em declarar aos seus pares, disse o Barão de Studart, que para a direção do Arquivo Público o governo estadual andou bem inspirado confiando-a a um dos membros do Instituto — o sr. dr. Eusebio de Sousa, com estudos especializados na matéria e com tirocinio público capaz de garantir a eficiência da incipiente repartição, sendo isto motivo de justo orgulho para os que moirejam nesta tenda de trabalho pela distinção conferida a um dos seus mais esforçados batalhadores, naturalmente a pessoa indicada para tão importante encargo.

O sr. dr. Eusebio de Sousa agradeceu as palavras de carinho que lhe foram dirigidas pelo Presidente do Instituto, entrando em ligeiras considerações sobre a utilidade da repartição cuja direção o governo acaba de confiar-lhe.

O sr. dr. Carlos Studart Filho comunicou á casa que, consoante a afirmativa do sr. general Luiz Sombra, socio correspondente do Instituto, a êle feita, a “Sociedade Capistrano de Abreu”, do Rio, está traduzindo a notavel obra de Spix Marcius intitulada “Res Brasilien”, devendo a mesma sair do prélo por todo o mês de julho proximo.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão ás 17 ½ horas.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 6 de junho de 1932.

Barão de Studart, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario — *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 30 de junho de 1932. --
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

Às 16 horas, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará, com a presença dos socios efetivos srs. drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro de Alencar, Antonio Teodorico, Eusebio

de Sousa, Pompeu Sobrinho, Carlos Studart Filho, Livino de Carvalho e Sousa Pinto.

A ata da sessão antecedente foi aprovada sem impugnação.

Não havendo expediente, em mesa, o sr. 1.º Secretario mencionou a oferta de varios trabalhos para a biblioteca do Instituto.

Passando-se á ordem do dia, o sr. Presidente, justificando a ausencia, na sessão, do consocio dr. José Lino da Justa, por motivo justo — falecimento de sua respeitabilissima genitora — acentuou o grande golpe sofrido por um dos mais esforçados membros do Instituto, determinando, que uma comissão composta dos srs. drs. Antonio Teodorico, Eusebio de Sousa e Carlos Studart Filho, fosse levar-lhe os pesames da casa.

O sr. dr. Livino de Carvalho, com a palavra, referiu-se ás “demarches” que têm havido sobre a aquisição do terreno em que deve ser edificado o predio destinado á séde do Instituto, mostrando a necessidade que havia de um entendimento com o sr. Prefeito Municipal, pelo que submetia o caso á apreciação de seus pares, pedindo o seu pronunciamento.

Discutido largamente o assunto, resolveu o sr. Presidente designar uma comissão composta dos srs. desembargador Alvaro de Alencar, Pompeu Sobrinho, Livino de Carvalho e Sousa Pinto para o alvitrado entendimento com o Chefe do Executivo Municipal solicitado pelo orador.

O sr. dr. Eusebio de Sousa comunicou ao Instituto que o governo estadual, por intermedio do digno titular da pasta do interior e da justiça, desembargador Olivio Dornelas Camara, em prévio acôrdo com o exmo. sr. dr. Barão de Studart, obtivera permissão para tirar uma cópia, sem onus para o Estado, da notavel obra “Nobiliarquia Pernambucana”, que o mesmo historiador possui, destinada ao Arquivo Publico do Ceará, e como essa obra fosse, pelo seu atual proprietario, doada ao Instituto Arqueologico Pernambucano, ao qual será entregue após a sua morte, seria de grande conveniencia para o Instituto servir-se êle da oportunidade que se oferece em tirar para o seu arquivo uma segunda cópia, com o que apenas concorreria com o material necessario, desde que o serviço seria um só.

Desse modo — disse o sr. dr. Eusebio de Sousa — o Instituto não ficaria privado da mais importante documentação que se possui sobre a origem das familias do Norte do Brasil, notadamente do Estado de Pernambuco tão diretamente ligadas ao Ceará.

Submetida essa proposta a votos, foi accita e aprovada pela unanimidade dos socios presentes, ordenando o sr. Presidente á secretaria as providencias que se fizerem necessarias para a sua perfeita consecução.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 20 de junho de 1932.
— *Barão de Studart*, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario
Dr. Carlos Studart Filho, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria, em 5 de julho de 1932.
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

Às 16 horas, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto de Ceará com a presença dos srs. drs. Barão de Studart, Antonio Teodorico, José Lino da Justa, Eusebio de Sousa, Carlos Studart Filho, Livino de Carvalho, Martinz de Aguiar e Sousa Pinto, justificando a sua ausencia, por motivo de molestia, o sr. desembargador Alva de Alencar.

A ata da sessão anterior foi aprovada sem impugnação.

O expediente constou de varias ofertas para a biblioteca do Instituto.

O sr. 1.º Secretario apresentou duas propostas que havia dado entrada na secretaria para o preenchimento da vaga occorrido com o desaparecimento do dr. José da Cunha Sombra, determinando como estava oficialmente êsse dia para a abertura das mesmas.

A primeira dessas propostas, firmada pelos socios efetivos drs. José Lino da Justa, Carlos Studart Filho, Sousa Pinto, Antonio Teodorico, Alvaro de Alencar e Eusebio de Sousa, indicava, de acôrdo com os estatutos sociais, o nome do dr. Andrade Furtado, fazendo acompanhá-la de uma relação de cinco (5) trabalhos de autoria do candidato; a segunda, firmada pelos srs. Martinz de Aguiar, Antonio Teodorico e Leonardo Mota, indicava o nome do dr. Jon Miranda, fazendo tambem acompanhá-la de alguns trabalhos com probatorio do valor intellectual do aludido candidato.

O sr. Presidente passou referidas propostas aos membros da comissão de admissão de socios, determinando, para relator da primeira, o sr. dr. Livino de Carvalho e para a segunda, o sr. dr. Antonio Teodorico.

De acôrdo com a letra dos estatutos, tais propostas serão discutidas na proxima sessão, quando, então, serão lidos e apreciados os pareceres da dita comissão, após o que se procederá á respectiva eleição.

O sr. dr. Sousa Pinto, membro da comissão anteriormente nomeada para entender-se com o sr. Prefeito Municipal sobre a aquisição de um terreno destinado á construção do prédio do Instituto, com a palavra, externou-se sobre o momentoso assunto, afirmando que as negociações entabuladas para alcançar-se esse desiderato iam muito bem encaminhadas, aguardando-se para, em occasião oportuna, dar a sua palavra definitiva.

Por sua vez, o sr. dr. Livino de Carvalho, tambem membro da aludida comissão, para uma explicação pessoal, manifestou-se a respeito, havendo animada discussão, entre os socios presentes, sobre a possibilidade da obtenção desse terreno.

O sr. dr. José Lino da Justa, com a palavra, agradeceu ao Instituto a prova de consideração que, recentemente, lhe testemunhara, mandando uma comissão de seus pares dar-lhe pesames pelo grande golpe sofrido -- morte de sua veneranda genitora -- apresentando, em seguida, um requerimento no qual pedia se lançasse na ata, um voto de pesar pela morte do coronel Antonio Diogo

pelos grandes serviços prestados pelo extinto á coletividade, entre os quais avulta o da fundação do Leprozario de Canafistula.

Posto a votos, êsse requerimento, foi aprovado unanimemente.

A seguir, o sr. dr. Antonio Teodorico, com a palavra, leu substancioso trabalho sobre a personalidade literaria de Rodolfo Teofilo, que pertencera ao quadro efetivo do Instituto, terminando por pedir fosse lançado, na ata, um voto do mais profundo pesar pela sua recente morte.

O sr. Martinz de Aguiar, secundando as palavras do sr. dr. Antonio Teodorico, afirmou que não se deveria limitar-se ao lançamento, na ata, do voto de pesar requerido pelo seu consocio dr. Teodorico, mas que se levantasse a sessão, como uma justa homenagem tributada á memoria do inesquecivel membro do Instituto, incontestavelmente uma das glorias das letras cearenses.

Submetidas a votos as duas propostas, foram as mesmas aprovadas pela unanimidade da casa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 5 de julho de 1932.
—*Barão de Studart*, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario
Carlos Studart Filho, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 20 de julho de 1932. —
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

A's 16 horas reuniu-se em sessão ordinaria o Instituto do Ceará, com a presença dos socios efetivos srs. drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro de Alencar, Antonio Teodorico, Eusebio de Sousa, Carlos Studart Filho, Leonardo Mota, Soares Buleão, Livino de Carvalho, Martinz de Aguiar e Sousa Pinto, justificando a sua falta por motivo justo o sr. dr. José Lino.

A ata da sessão anterior foi aprovada sem impugnação.

O expediente constou do seguinte: Carta do sr. dr. Temistocles Pais de Sousa Brasil, de Niteroi, Rio, oferecendo á biblioteca do Instituto dois trabalhos de sua autoria; idem do sr. Assis Ferreira, redator-secretario de "Viação Cearense", comunicando a fundação desse organ de publicidade e seu proximo aparecimento, nesta cidade; carta do socio efetivo dr. José Lino da Justa, justificando a sua ausencia e delegando poderes, ao consocio dr. Eusebio de Sousa, para a votação na eleição que se ia proceder na sessão do dia; circular da Comissão Executiva do Centenario da Republica dos Farrapos (1835), comunicando a proxima comemoração dêsse acontecimento historico que tão fundamente está gravado na alma da gente pompeana.

O sr. 1.º Secretario mencionou a oferta de varias obras para a biblioteca do Instituto.

Finda a leitura do expediente, falou o sr. dr. Leonardo Mota sobre a data do dia, que se destacava por dois acontecimentos no-

taveis: cincoenta e nove anos de existencia do eminente compatriota, que não é apenas uma gloria do Brasil, mas um dos maiores vultos da humanidade e um dos mais distinguidos servidores da civilização do tempo em que viveu: Alberto Santos Dumont, auspiciosa data que coincide com a solene sessão inaugural da Academia Brasileira de Letras, nucleo expoencial de cerebrais patricios, ideado por Medeiros de Albuquerque e congregado por Lucio de Mendonça sob a égide tutelar de Machado de Assis.

Seria uma injuria ao claro discernimento do Instituto — diso dr. Leonardo Mota — justificar nesta hora o gesto que dêle exoro no sentido de significarmos o nosso regosíjo pela passagem de efemé méride tão memoravel, mormente quando, ainda cercado da admiração universal, vive o Icaro-americano, e a Ilustre Companhia ano a ano, mês a mês, dia a dia, consolida a sua benemerencia no erguido afan de bem servir ás letras nacionais.

Requeria ao sr. Presidente de dignasse consultar aos seus socios sobre consentiam fosse expressa na ata da sessão a alegria de todos pelo transcurso do dia tão memoravel, pelo duplo even assinalado.

Submetida a votos a proposta do sr. dr. Leonardo Mota, foi aprovada pela unanimidade da casa.

O sr. desembargador Alvaro de Alencar pediu ao sr. Presidente fosse transcrita na ata a íntegra do belo discurso proferido pelo consocio dr. Leonardo Mota, o que foi deferido.

DISCURSO DO DR. LEONARDO MOTA

Sr. Presidente.

Si eu não tivesse receio de me utilizar de sovadissimo e holorento lugar comum em Literatura, começaria por dizer que a data que hoje deflúe, quando mais não fosse, por dois acontecimentos merecia ser marcada no calendario brasileiro com o *album Capillum* dos romanos.

Completa hoje cincoenta e nove anos de idade o eminente compatriota, que não é apenas uma gloria do Brasil, mas um dos maiores vultos da humanidade e um dos mais distinguidos servidores da civilização do tempo em que viveu: aniversariaria nesta data Alberto Santos Dumont.

Mas não é só a decorrencia do dia genetliaco do “da Aviação” que peço venia para lembrar ao Instituto quando este habitualmente realiza a sua reunião quinzenal. Coincidentemente tambem, aos 20 de julho de 1897, se verificava na metropole do país a solene sessão inaugural da *Academia Brasileira de Letras*, nucleo expoencial de cerebrais patricios, ideado por Medeiros de Albuquerque e congregado por Lucio de Mendonça, sob a égide do nome tutelar de Machado de Assis.

Seria uma injuria ao claro discernimento do Instituto justificar nesta hora o gesto que dêle exoro no sentido de significarmos o nosso regosíjo pela passagem de efemé

tão memorável, mormente quando, ainda cercado da admiração universal vive o *Icaro Americano*, e ano a ano, mês a mês, dia a dia, consolida a sua benemerencia no erguido afañ de bem servir ás letras nacionais.

Limito-me, pois, a requerer á V. Excia. se digne, consultar os nossos illustres consocios sobre si consentem seja expressa na ata dos nossos trabalhos a nossa alegria pelo transcurso do dia que hoje vivemos.

O sr. Presidente declarou que a sessão do dia estava marcada para a leitura dos pareceres sobre a candidatura dos srs. drs. Andrade Furtado e Jonas Miranda á vaga da cadeira que pertencera ao inesquecivel dr. José Sombra, pelo que dava a palavra aos relatores, anteriormente designados, para estudarem os trabalhos apresentados pelos aludidos candidatos.

O sr. dr. Antonio Teodorico, leu então o seu parecer sobre os trabalhos do sr. dr. Jonas de Miranda e o sr. dr. Livino de Carvalho sobre os do sr. dr. Andrade Furtado, opinando ditos pareceres pela aceitação dos mesmos candidatos, dado o reconhecido valor intelectual de ambos.

Prescrevendo, porém, os estatutos que, sendo mais de um os pretendentes á vaga, se procedesse á votação, em escrutinio secreto, processado este, deu o seguinte resultado: dr. Andrade Furtado — oito (8) votos; dr. Jonas Miranda — três (3) votos: sendo então proclamado debaixo de uma salva de palmas, socio efetivo do Instituto, o primeiro dos citados candidatos.

Serviam de escrutinadores na leitura dos votos, os srs. Soares Bulcão e Carlos Studart Filho.

O sr. Presidente determinou á Secretaria fossem feitas as comunicações necessarias, aguardando-se para, em momento oportuno, marcar a posse do novo recepiendário.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 20 de julho de 1952.
— *Barão de Studart*, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario
— *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 5 de Agosto de 1952. —
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

A's 16 horas, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará, com a presença dos socios efetivos srs. drs. Barão de Studart desembargador Alvaro de Alencar, Antonio Teodorico, José Lino da Justa, Eusebio de Sousa, Carlos Studart Filho, Livino de Carvalho, Martinz de Aguiar e Sousa Pinto.

Lida a ata da sessão anterior foi aprovada sem impugnação.

O expediente constou de uma circular do diretor do Arquivo Publico do Estado, pedindo a remessa de um exemplar impresso ou cópia manuscrita da lei organica do Instituto, bem assim dos relatorios, mensagens e outros autos que lhe digam respeito, inclui-

da, nesta ultima parte, uma cópia autentica da ata e mais documentos referentes á fundação do mesmo Instituto: carta da University Libray of Upsala, Suecia, pedindo a remessa da Revista do Instituto: idem do The New York Public Libray, pedindo as publicações do Instituto: circular do presidente da "Sociedade Idista Brasileira", enviando uma lista de adesão a êsse gremio: idem do "Centro de Cultura Intellectual", de Campinas, S. Paulo, comunicando a eleição de sua nova directoria para o periodo social de 1932-1935.

Foram acusadas varias ofertas de exemplares de revistas para a biblioteca do Instituto.

O sr. dr. Barão de Studart, presidente, comunica ao Instituto a morte do notavel brasileiro Santos Dumont, ocorrida, recentemente, em S. Paulo, cujo nome, ha poucos dias, fôra lembrado em brilhante oração do consocio Leonardo Mota, por ocasião da passagem da data genetliaca do inolvidavel patricio.

O Instituto devia associar-se ás merecidas homenagens tributadas ao genial brasileiro, determinando então que inscrisse na ata um voto do mais profundo pesar pela grande perda sofrida pelo país.

O sr. dr. Antonio Teodorico comunica que o Instituto, por seu intermedio, acabava de receber do Tesouro do Estado, as subvenções que lhe restavam de administrações anteriores, cujo pagamento, por demais demorado, sem um motivo plausivel, fôra recentemente ordenado pelo sr. capitão Carneiro de Mendonça, Interventor Federal que por esse ato de inteira justiça, estava a merecer a gratidão dos seus pares.

O sr. Presidente comunica á casa, o falecimento dos socios correspondentes, general José Leoneio de Medeiros e dr. Arrojado Lisboa, propoendo um voto de pesar para ambos, o que foi aprovado.

Ainda o sr. Presidente lembra aos socios presentes a conveniencia de mandarem, quanto antes, os seus dados bio-bibliograficos afim de serem incluídos no livro de registo do Instituto, fazendo assim desaparecer a sensivel lacuna existente nesse particular.

Por proposta dos srs. drs. Eusebio de Sousa e Carlos Studart Filho foram proclamados socios correspondentes, os srs. drs. Artu Cezar Ferreira Reis e Cruz Filho, o primeiro, consagrado historiadore, residente no Estado do Amazonas, autor da "Historia do Amazonas", recentemente publicada, obra de folego, e o segundo, de residencia actual na cidade de Quixeramobim, neste Estado, autor d "Historia do Ceará", trabalho didatico e de grande probidade historica, além de ser um dos expoentes da intellectualidade da terra e socio da Academia Cearense de Letras.

O sr. Presidente declara que, em entendimento com o dr. Andrade Furtado, candidato ultimamente eleito para o preenchimento da vaga existente no quadro dos socios efetivos com a morte do dr. José da Cunha Sombra, designava o proximo dia 20 do corrente para a sua posse devendo o mesmo ser saudado pelo orador da casa dr. José Lino da Justa.

Por fim, o sr. dr. Livino de Carvalho leu substancioso trabalho sobre a aviação denominado "Os primeiros passaros humanos

em homenagem a Santos Dumont, cuja recente morte o Brasil tanto tem deplorado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 5 de Agosto de 1932.

Barão de Studart, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario — *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 20 de Agosto de 1932. —
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

A's 16 horas, reuniu-se em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará, presentes os socios efetivos srs. drs. Barão de Studart, Antonio Teodorico, José Lino, Eusebio de Sousa, Carlos Studart Filho, Leonardo Mota, Livino de Carvalho, Martinz de Aguiar e Sousa Pinto.

Lida a ata da sessão anterior foi aprovada sem impugnação.

Não havendo expediente em mesa o sr. 1.º Secretario mencionou a oferta de varios trabalhos para a biblioteca do Instituto.

Passando-se á ordem do dia, o sr. dr. Carlos Studart Filho, afirmou á casa que em entendimento com o sr. major dr. Mario Coutinho estava certo que o exmo. sr. Interventor Federal, atendendo ao pedido que anteriormente lhe fizera o Instituto, por intermedio do dito cavalheiro, estava no proposito de ceder ao mesmo Instituto uma das salas do predio, ora em concerto, á rua 24 de maio desta cidade e onde vai ser instalado o Arquivo Público do Estado, para nela ser recolhida a sua biblioteca e arquivo, ficando deste modo resolvido o caso que viuha prendendo a atenção da casa com a intimação que recebera para retirar dito arquivo da séde da Inspectoria de Sêcas.

O sr. dr. Eusebio de Sousa, abordando o mesmo assunto declarou que, em virtude da declaração do consocio Carlos Studart Filho, seria conveniente ao Instituto designar uma comissão de seus membros para verificar a parte que lhe seria reservada nas dependencias do Arquivo Público, uma vez que era proposito do govêrno ampara-lo na situação em que ora se encontra.

O sr. Presidente, tomando em consideração a proposta do dr. Eusebio de Sousa, nomeou uma comissão de tres membros da qual o mesmo faz parte e mais os srs. Martinz de Aguiar e Antonio Teodorico para o fim indicado, designando ainda uma segunda comissão composta dos srs. drs. Carlos Studart Filho, Livino de Carvalho e Sousa Pinto para, em nome do Instituto, agradecer o grande interesse demonstrado pelo sr. dr. Mario Coutinho junto ao sr. Interventor Federal no sentido de ser satisfeita a sua justa aspiração.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 20 de Agosto de 1932.

—*Barão de Studart*, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario — *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 5 de Setembro de 1952. —
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

Às 16 horas, reuniu-se em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará, presentes os socios efetivos srs. drs. Barão de Studart, Antonio Teodorico, José Lino da Justa, Eusebio de Sousa, Martinz de Aguiar e Sousa Pinto.

Lida a ata da sessão anterior foi aprovada sem impugnação.

Não havendo expediente em mesa, passou-se á ordem do dia.

O sr. Presidente, com a palavra, declarou que era essa sessão a designada para receber o novo socio efetivo dr. Manuel Antonio de Andrade Furtado, eleito na vaga ocorrida com a morte do inesquecível consocio dr. José da Cunha Sombra pelo que, achando-se na ante-sala o recipiendario designava o sr. dr. Eusebio de Sousa e professor Martinz de Aguiar para introduzir o mesmo no salão, a quem, logo de inicio, recebeu vivos encomios.

A seguir, o dr. Eusebio de Sousa, leu uma carta do socio desembargador Alvaro de Alencar, dirigida ao Presidente, desculpando-se de não poder comparecer á posse por encontrar-se enfermo, delegando poderes para a sua representação.

O sr. dr. Sousa Pinto, declarou, igualmente, ter recebido autorização para representar, no ato, o socio desembargador Livino de Carvalho, o mesmo sucedendo com o professor Martinz de Aguiar representando, por sua vez, o socio dr. Carlos Studart Filho, que no momento se preparava para embarcar para o sul do pais, incorporado ás forças que vão defender o govêrno legal.

O sr. Presidente, então, externa o agradecimento da casa ao dr. Carlos Studart Filho, salientando a sua dedicada operosidade á revista do Instituto, e expressando votos de bôa viagem e breve regresso.

Dada a palavra ao orador oficial, dr. José Lino da Justa pronunciou este o discurso de recepção do novo socio, que constituia uma peça de finissimo lavor.

Falou a seguir o dr. Manoel Antonio de Andrade Furtado que iniciou o seu discurso agradecendo a magnanimidade dos que o haviam eleito, proseguindo para traçar magnifico perfil do seu antecessor, dr. José Sombra, e fazendo excelentes considerações sobre o programa do Instituto em face do movimento nacional.

A oração do dr. Andrade Furtado — como a do orador official — foi coroada por vibrantes palmas da assistencia.

Por último falou o sr. dr. Barão de Studart parabenizando o novo membro do Instituto do Ceará e felicitando, igualmente, a propria sociedade, pela posse do dr. Andrade Furtado, a quem declarou pertencer, doravante, de pleno direito e para todos os efeitos a cadeira que no sodalicio fôra ocupada pelo dr. José Sombra.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 5 de Setembro de 1952.

Barão de Studart, Presidente -- *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario — *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 5 de Outubro de 1932. —
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

Às 16 horas, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará, presentes os socios efetivos srs. drs. Barão de Studart, Antonio Teodorico, Eusebio de Sousa, Martinz de Aguiar, Livino de Carvalho, Sousa Pinto e Andrade Furtado.

Procedida a leitura da ata da sessão anterior foi aprovada.

O expediente constou de uma comunicação do Instituto Historico e Geografico Paraibano sobre a posse dos novos membros que têm de dirigir os destinos dessa associação no ano social de 1932-1933.

O sr. 1.º Secretario mencionou a oferta de varias obras para a biblioteca do Instituto.

Passando-se á ordem do dia, o sr. dr. Barão de Studart trata do ultimo livro, recentemente publicado, no Rio de Janeiro — “O Paradoxal Mercantilismo Brasileiro” — pelo dr. Waldemar Falcão, tecendo os mais francos elogios á personalidade de seu illustre autor, seu consocio do Instituto, e a bellissima atuação que vem o mesmo tendo, na metropole, na honrosa missão que lhe confiou o governo federal.

O sr. dr. Antonio Teodorico, em burilada exposição, refere-se ao ruidoso caso da pacificação do país com a cessão da luta que ha quasi três mēses vinha trazendo em sobresaltos o povo brasileiro, terminando por pedir ao sr. Presidente consultasse á casa se concordava fosse lançado na ata da sessão um voto da mais incontida alegria pelo termino da ingloria luta intestina, o que submetido á apreciação dos socios presentes, foi pela unanimidade aprovado.

O sr. dr. Andrade Furtado declara que, em entendimento com o sr. dr. Luis Vieira, Inspetor das Sêcas, neste Estado concordara este no aprazamento, por mais algum tempo, da transferencia do arquivo e biblioteca do Instituto, ora depositado numa das dependencias do edificio da séde do 1.º distrito das Sêcas, para o salão que lhe foi destinado, pelo exmo. sr. Interventor Federal, no Arquivo Público do Estado, cujos trabalhos de remodelação por que passa, presentemente, o predio onde vai ser instalada essa repartição, estão a ultimar-se conforme afirmativa do seu respectivo diretor.

O sr. professor Martinz de Aguiar declara que, embora presente á sessão o sr. 1.º Secretario dr. Eusebio de Sousa, requeria fosse lançado na ata um voto do mais profundo pezar pelo recente falecimento em Recife de sua genitora, o que, por unanimidade foi aprovado.

O sr. dr. Barão de Studart manifesta-se sobre o assunto, opinando que, independente do requerimento do consocio professor Martinz de Aguiar, consoante a praxe adotada, teria ordenado o lançamento na ata desse sentidissimo voto, o que ficava consignado conforme fôra requerido e por todos apoiado.

O sr. dr. Eusebio de Sousa agradece a atenção de seu consocio Martinz de Aguiar, tornando extensivo esse agradecimento aos demais companheiros.

Ainda o sr. dr. Eusebio de Sousa, na qualidade de membro da comissão de redação da "Revista do Instituto", comunica que na ausencia do encarregado da mesma, seu coléga dr. Carlos Studart Filho, ora em operações no "Front" paulista, ficara com essa incumbencia, tendo agora o grato ensejo de adiantar que se estão ultimando os respectivos trabalhos de composição contando com o aparecimento da mesma revista por toda a segunda quinzena do mês corrente.

Por ultimo, o sr. dr. Eusebio de Sousa leu o seu trabalho "O tiro do Mueuripe" cronica ligeira para a imprensa citadina em torno do qual os srs. drs. Barão de Studart e Antonio Teodorico fizeram interessantes comentarios.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 5 de outubro de 1952.

Barão de Studart, Presidente -- *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario -- *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 20 de Outubro de 1952. -
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

A's 16 horas, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará, presentes os socios efetivos, srs. drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro de Alencar, Antonio Teodorico, José Lino de Justa, Eusebio de Sousa, Leonardo Mota, Soares Bulcão, Livino de Carvalho, Martinz de Aguiar, Andrade Furtado e Sousa Pinto.

Lida a ata da sessão anterior foi aprovada sem impugnação.

O expediente constou de duas cartas da "The New-York Bible Libray (de New-York) e da Universidade de Upsala (Suecia agradecendo a primeira, a remessa da "Revista do Instituto" referente aos anos de 1929-1951, e a segunda, não só acusando o recebimento dos volumes 44-45 da aludida revista, como enviando, para a biblioteca do Instituto, as seguintes obras: "La civilisation ethnologique dans la peninsule Iberique" e "The Anglo Saxons in England".

O sr. 1.º Secretario mencionou a oferta de varias obras para a biblioteca do Instituto por varias associações de letras do paiz e do estrangeiro.

O sr. dr. Barão de Studart, presidente, chama a atenção a casa para a valiosa oferta que vinha de receber o Instituto da celebre Universidade de Upsala, da Suecia, das duas obras relacionadas pelo sr. 1.º Secretario, em permuta com a "Revista", provendo o real conceito que goza a antiga sociedade de letras cearense no estrangeiro, fato esse de grande alcance social e que sobremodo honra os creditos da aludida instituição historica.

Alude ainda o sr. Presidente, ao recente aparecimento do livro "O Problema da Realidade Objetiva", da autoria do dr. Djacir Menezes, obra cujo valor enaltece, afirmando, não dever ser esqueci-

que o trabalho do jovem escritor cearense é consagrado á memoria do inolvidavel e sempre lembrado consocio dr. José Sombra de quem o dr. Djacir Menezes fôra amigo e discipulo.

O sr. Antonio Teodorico lê substancioso trabalho em refutação ao artigo publicado no "Jornal do Comercio", do Rio, pelo dr. Miranda de Carvalho, sobre o ante-projeto do dr. A. Hor. Meyll relativo á construção do porto de Fortaleza, na enseada do Mucuripe.

O dr. Teodorico, como profissional competente, aborda, em abalizadas considerações, o importante trabalho do Chefe da Fiscalização dos Portos de Fortaleza, colocando-se na sua defensiva, com a afirmativa de que o mesmo está a merecer os elogios dos entendidos na materia.

O seu escrito, afirma o dr. Teodorico, destina-se á imprensa da terra, mas fazia questão que a primazia de sua leitura fosse para o Instituto para quem especialmente elaborara o mesmo.

O sr. Leonardo Mota, por espaço de quarenta minutos, prende a atenção de seus pares sobre a vida do inesquecível cearense Paula Nei, cujo 35 aniversario de sua morte passou a 13 do corrente.

A palestra do sr. Leonardo Mota, toda ella referta do inesgotavel anecdotario que deixou o maior boemio contemporaneo, incontestavelmente uma gloria do Ceará, no mundo das letras, foi muito aplaudida, recebendo o orador vivas congratulações de seus companheiros do Instituto pelo valioso trabalho produzido.

O sr. Barão de Studart, na qualidade de presidente, fez distribuir, entre os socios presentes, o ultimo tomo da "Revista", recentemente publicado, e correspondente ao ano corrente.

Em visita de cortezia ao Instituto, esteve presente á sessão, o sr. José Nunes de Lima, cearense de nascimento, mas ha longos anos domiciliado em Manáus, onde desfruta um nome assás respeitado, não só no comercio da terra, como nas letras indigenas, devotado cultor, que é.

Nada mais havento a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 20 de Outubro de 1952.

Barão de Studart, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario — *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria realizada em 5 de Novembro de 1952 — Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

No dia 5 do corrente, em sua séde provisoria á rua Barão do Rio Branco, n. 82, pelas 16 horas, reuniu-se, em sessão ordinaria, o "Instituto do Ceará".

A' reunião estiveram presentes os socios efetivos drs. Barão de Studart, Antonio Teodorico, Eusebio de Sousa, Leonardo Mota, Livino de Carvalho, Soares Bulcão, Sousa Pinto e Andrade Furtado.

Foi aprovada a ata da sessão anterior.

O expediente, lido pelo 1.º Secretario dr. Eusebio de Sousa, constou do seguinte:

Ofício da Academia Matogrossense de Letras, comunicando a sua instalação e eleição de sua primeira diretoria, no dia 9 de setembro do corrente ano: ofício da Biblioteca do Congresso de Washington, solicitando os volumes 1-10 da "Revista do Instituto" para completar a coleção existente em dito departamento publico telegrama do sr. dr. A. L. Pereira Ferraz, secretario da Assemblé. Inaugural do Instituto Pan-americano de Geografia e Historia, realizar-se no Rio de Janeiro em dezembro do corrente ano, fazendo esta comunicação e pedindo que o Instituto indique o seu representante.

Ainda pelo sr. 1.º Secretario foram mencionadas varias ofertas para a biblioteca do Instituto.

O sr. Presidente, com a palavra, enaltece o valor do proximo congresso de geografia e historia a reunir-se na metropole brasileira e lembra á casa o nome do consocio dr. Alvaro Bolmizar, ora de residencia ali, para representante do Instituto junto ao mesmo submetendo, porém, a sua proposta á consideração de seus pares sendo a mesma aceita e aprovada.

Ainda o sr. dr. Barão de Studart, referindo-se á oferta de um exemplar do "Jornal dos Americanistas de Paris", chamou a atenção do Instituto para essa publicação onde se lêem varios trabalhos relativos aos indios americanos e ás recentes pesquisas feitas em torra da nacionalidade e nome verdadeiro de Cristovão Colombo.

Entre os trabalhos a respeito desse ultimo assunto — adiante o Barão de Studart — são enumerados, em resumo, os que têm por autores o major Santos Ferreira e professor Francisco Greti, os quais afirmam ser o verdadeiro nome de Colombo — Salvador Gonçalves Zarco, de nacionalidade portuguesa, e filho do Infante Português d. Fernando e de uma Zarco, da familia do 1.º Donatar do Funchal (Ilha da Madeira). Para corroborar essas asserções são citados varios argumentos que valem a pena serem lidos, estudados e comentados.

O sr. dr. Leonardo Mota passa a ler um retrospecto de seu futuro livro "Adagiário Brasileiro", a entrar para o prelo em breves dias.

De viagem para o sul do paiz, onde vai editar o seu novo trabalho — afirma o dr. Leonardo Mota — a leitura que ora precedia seria em homenagem ao Instituto, com as despedidas que no momento fazia, por ser a ultima sessão de sua presença decorrer do ano social vigente.

O sr. dr. Antonio Teodorico a seguir, lê interessante trabalho — "Fragmentos Científicos" — a proposito das ultimas investigações no dominio astronomico, prometendo, em uma proxima sessão, fazer um estudo relativo á navegação aerea, assunto de que tratou, anteriormente, o consocio dr. Livino de Carvalho.

E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão ás 17 horas.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 5 de Novembro de 1932.

Barão de Studart, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario — *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria realizada em 6 de Dezembro de 1952 — Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

Em sessão ordinaria — a primeira do mês corrente — reuniu-se, no dia 6 deste, o Instituto do Ceará, com a presença dos socios efetivos drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro de Alencar, Antonio Teodorico, José Lino da Justa, Eusebio de Sousa e Carlos Studart Filho.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o sr. 1.º secretario procedeu á leitura do expediente, em mesa, mencionando, a seguir, a oferta de varios trabalhos para a biblioteca do Instituto.

Passando-se á ordem do dia, fala o sr. dr. Eusebio de Sousa sobre a Indicação que apresentara á casa no sentido de apoiar o Instituto as projetadas festas redencionistas de 1.º de janeiro proximo — cincoentenario da abolição dos escravos, em Acarape, a qual deixara de ser devidamente apreciada, na sessão anterior, por falta de numero.

O sr. dr. Barão de Studart afirma que o Instituto do Ceará não poderá jamais ficar indifferente á passagem da memoravel data. Cabia ao Instituto o dever de memora-la, condignamente, mas como qualquer iniciativa de sua parte, de certo, empanaria o brilho da comemoração que pretende levar a effeito o municipio de Redenção, de mãos dadas com a colonia de seus filhos, residentes nesta capital, conforme tem noticiado a imprensa da terra, era de opinião que o Instituto, prestando o seu decidido apoio, de acordo com a Indicação do consocio 1.º Secretario, delegasse poderes a uma comissão de seus membros para se fazer presente ás mesmas solenidades. Essa comissão seria designada posteriormente.

A seguir, o sr. Presidente manda proceder á leitura do officio que havia recebido do exmo. sr. desembargador Olivio Camara, Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça, pedindo para que o Instituto se pronunciasse sobre o recente decreto da Prefeitura Municipal de Russas, mudando o nome da *Praça Juarez Tavora*, daquela cidade jaguaribana, para o de *Praça Sete de Setembro*, de acordo com o art. 2.º do decreto n. 751, de 9 de setembro do corrente ano.

O sr. dr. Eusebio de Sousa pronuncia-se a respeito. Era de opinião haver o decreto russano consultado as disposições do decreto estadual 751. E' bem verdade ter havido precipitação na sua publicação, pois o sr. Prefeito Municipal de Russas, não deveria ter deliberado sobre o caso sem previa apreciação do Instituto do Ceará, feita por intermedio do Secretario do Interior e da Justiça. E' o que justamente preceitúa o art. 2.º do decreto 751.

O Instituto — afirma o dr. Eusebio — ante o fato já consumado, não teria outro recurso sinão concordar com o que fôra resolvido, convindo, entretanto, officiar-se ao digno titular da pasta do interior e da justiça do Estado, pedindo a s. excia. que chamasse a atenção dos senhores prefeitos municipais de modo a não tomarem elles nenhuma providencia, nesse particular, com inobservancia

das disposições regulamentares, como no caso em fóco, o que infelizmente já tem sucedido.

E a proposito — adianta o dr. Eusebio de Sousa — tinha uma declaração a fazer. No seu modo de pensar, essa medida não se estendia á Prefeitura Municipal de Fortaleza com a proxima publicação da revisão geral da nomenclatura das ruas desta capital, pois a mesma, se bem que venha a se tornar efetiva por estes dias, posteriormente á publicação do decreto 751, todavia teve o seu inicio alguns meses anteriores a tal publicação, podendo-se prescindir dessa formalidade legal, tanto mais quando a comissão encarregada desse serviço, da qual era um de seus membros mais obscuros, observara, em todo o rigor, as disposições estatuidas no citado decreto n. 751, como fôra esclarecido na “Memorial Justificativa” de tal nomenclatura.

Discutido o assunto, pronunciaram-se a respeito os srs. drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro de Alencar, Antonio Teodorico e Carlos Studart Filho.

O sr. desembargador Alvaro de Alencar diz possuir um trabalho da autoria da consocia d. Julia de Vasconcelos, ora de residencia no Rio de Janeiro, cuja leitura em sessão, lhe confiara, mas como o adiantado da hora não lhe permitia faze-la naquele momento, aguardava-se para a seguinte, contentando-se em ler para os seus consocios alguns trechos da carta que capeara tal trabalho.

O sr. dr. Eusebio de Sousa congratula-se com a presença, á sessão, do consocio dr. Carlos Studart Filho que nesse mesmo dia volvia do “front”, para onde seguira, ha três meses passados, no cumprimento de um dever, como medico do exercito a cujo quadro pertencia.

Requeria fosse lançado na ata um voto da mais incontida satisfação que deveriam estar todos os consocios possuidos pela volta ao seio da comunhão social de um dos seus membros mais ilustrados e operosos.

O sr. Presidente afirma que, independente do requerimento do consocio 1.º Secretario, mandaria consignar, em ata, o significativo fato desse regresso, mas ante a proposta apresentada, submetta á apreciação da casa, sendo aprovada pela unanimidade.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão ás 17 horas.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 6 de Dezembro de 1932.

Barão de Studart, Presidente — Eusebio de Sousa, 1.º Secretario — Dr. Carlos Studart Filho, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 9 de Dezembro de 1932
— Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart

A's 16 horas, reuniu-se em sessão ordinaria o Instituto do Ceará, presentes os socios efetivos srs. drs. Barão de Studart, Eusebio de Sousa, Tomaz Pompeu Sobrinho, Carlos Studart Filho, Soare Bulcão, Livino de Carvalho e Martinz de Aguiar.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, fala o sr. Martinz de Aguiar. Pede uma explicação sobre um topico do resumo de dita ata publicada na *Gazeta de Noticias*. Alude ao modo por que foi redigido esse resumo, que, nas suas entrelinhas dava a entender não se estender ao sr. prefeito municipal de Fortaleza, a providencia suggerida de officiar-se aos srs. Prefeitos Municipais do Estado, sobre a proibição que lhes fazia o decreto n. 751, de 9 de setembro do corrente ano, não se pronunciando sobre a mudança de nomes das ruas de suas comunas, sem previo pronunciamento do Instituto do Ceará.

O sr. 1.º Secretario, a quem cabe fazer a sumula dos fatos ocorridos nas sessões para a sua publicação na imprensa, dá explicações sobre o modo por que redigiu a nota, de acordo, aliás, com o que fôra resolvido, não havendo, no caso, materia julgada e apenas uma ressalva de sua parte como membro nato que era da comissão de revisão geral da nomenclatura das ruas de Fortaleza, sendo de opinião que, promulgado o decreto 751, posteriormente á nomeação da dita comissão, podia ser dispensada a audiencia do Instituto, tanto mais quanto, como afirmara anteriormente, no trabalho realizado e já em mãos do sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, rigorosamente foram observadas as determinações do predito decreto.

O sr. Martinz de Aguiar insiste no seu ponto de vista, propondo que ao officiar o Instituto ao exmo. sr. Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça sobre o caso em apreço, conforme fôra determinado na sessão passada, fosse incluída a entidade do sr. Prefeito Municipal de Fortaleza.

O sr. Carlos Studart Filho diz ser a materia discutida uma coisa vencedora, tendo havido apenas omissão na ata e que com a advertencia do sr. Martinz de Aguiar, tal omissão seria tomada na devida consideração, o que foi determinado pelo sr. Presidente, encerrando-se o incidente.

O sr. Barão de Studart diz que a convocação da presente sessão extraordinaria visara dois motivos, cuja importancia estava reclamando a atenção do Instituto. O primeiro, prendia-se ás projetadas festas de 1.º de Janeiro com que o Municipio de Redenção pretendia solenizar o cinquentenario da abolição de seus escravos, como o primeiro municipio do Brasil que assim procedera, cinco anos antes da lei de manumissão geral.

Era materia já resolvida com o apoio que dera o Instituto á essas solenidades, mas para a completa eficiencia desse apoio já era tempo de ser indicada a comissão que deveria comparecer a esse festivo ato. Designava então os srs. drs. José Lino da Justa, Carlos Studart Filho e Sousa Pinto para comporem dita comissão cabendo ao primeiro, como orador da casa, fazer o discurso que se tornava necessario.

O outro motivo da convocação da sessão era a proxima inauguração definitiva do Arquivo Público do Estado, em seu novo predio á rua 24 de Maio, n. 258, marcada pelo sr. Interventor Federal para o dia 15 do corrente. O Instituto, não podia se tornar indiferente á essa solenidade, sabido o apoio que desde os primeiros

dias do seu governo vem dispensando o sr. Capitão Roberto Carneiro de Mendonça ao mesmo, não só ouvindo-o nas resoluções dos fatos que se prendem á historia e á geografia do Estado, o que se comprova com os officios recebidos pelo Instituto, como prestigiando o sempre que o ensejo se oferece a s. excia. E' de relevancia acentuar que com a instalação desse novo predio para o Arquivo, por interferencia do sr. Major Mario Coutinho o sr. Interventor Federal cedeu um dos seus salões para o Arquivo do Instituto, intimado como fôra este a retirada do local onde ora se encontra — baixos do edificio da Inspectoria de Sêcas. Grandes, pois, eram os favores estaduais, não podendo, por isso, o Instituto deixar de associar-se ao ato da instalação referida. Não designava comissão especial para tal fim, apenas concitava a todos os seus consocios a estarem presentes no dia indicado para a solenidade, ficando, portanto, todos avisados. Como, porém, houvesse necessidade de testemunhar-se em público o agradecimento do Instituto á cativante gentileza do governo estadual, designava o consocio desembargador Alvaro de Alencar para interpretar dos seus sentimentos.

O sr. dr. Eusebio de Sousa diz que embóra se tratasse de uma sessão extraordinaria pedia permissão ao sr. Presidente para apresentar duas propostas para socios correspondentes que se encontram sobre a mesa: a primeira referente ao sr. dr. Ubirajar Carneiro, residente na cidade de Aracatí, deste Estado, e firmada pelos srs. drs. Eusebio de Sousa, Carlos Studart Filho e Martin de Aguiar e a segunda referente ao sr. dr. Mario Linhares, residente no Rio de Janeiro, firmada pelos srs. drs. Livino de Carvalho, Soare Bulecão e Eusebio de Sousa.

Posta em discussão, tratando-se de dois nomes de evidenci no cenario das letras, foram os mesmos aprovados e proclamados os srs. drs. Ubirajara Carneiro e Mario Linhares, socios correspondentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 9 de dezembro de 1952.

Barão de Studart, Presidente — *Eusebio de Sousa*, 1.º Secretario — *Dr. Carlos Studart Filho*, 2.º Secretario.

Sessão ordinaria de 20 de Dezembro de 1953
Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão de Studart.

A's 16 horas, reuniu-se, em sessão ordinaria, o Instituto do Ceará, presentes os socios efetivos, srs. drs. Barão de Studart, desembargador Alvaro de Alencar, Antonio Teodorico, Eusebio de Sousa, Leonardo Mota, Soares Bulecão, Martinz de Aguiar e Sousa Pinto.

Lida a ata da sessão anterior, foi aprovada sem impugnação.

O expediente constou de dois officios do exmo. sr. desembargador Olivio Camara, Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça do Estado, enviando, no primeiro, cópia do telegrama dirigido ao exmo. sr. Interventor Federal pelo sr. Presidente da Delegação

Brasileira á Assembléa Inaugural do Instituto Pan-Americano de Geografia e Historia, no Rio de Janeiro, sobre assunto que condiz com a proxima instalação dêsse certame, e o segundo, capeando a nomenclatura da revisão geral das ruas de Fortaleza, elaborada pela comissão nomeada para esse fim pelo sr. Prefeito Municipal, pedindo que o Instituto se pronuncie de acordo com o que preceitúa o decreto n. 751, de 9 de setembro do corrente ano.

Sobre êsse ultimo officio, fala o sr. Presidente alegando que sendo materia de suma importancia e que estava reclamando certa urgencia, conforme fôra recomendado, resolvia convocar uma sessão extraordinaria para dêle tomar conhecimento, designando, porem, os srs. drs. Antonio Teodorico, desembargador Alvaro de Alencar e Martinz de Aguiar para emitirem parecer sobre referida nomenclatura, sendo então dito parecer discutido e aprovado na sessão convocada para o dia 27 do corrente.

A seguir, o sr. Presidente traz ao conhecimento da casa a noticia, por demais pezarosa, do falecimento, no Rio de Janeiro, do consocio efetivo José Carvalho, perda sensibilissima para o Instituto.

O sr. dr. Antonio Teodorico externa-se sobre o lutuoso acontecimento, justificando um voto de pezar e tristeza para ser lançado em ata, com o pedido de ser feito o perfil do saudoso extinto e inscrito na revista do ano, sendo o requerimento aprovado.

Fala então o sr. dr. Leonardo Mota. Em bem trabalhado discurso traça o perfil do inolvidavel membro do Instituto, ocupando-se, pelo espaço de 20 minutos, da vida literaria de José Carvalho.

O sr. dr. Eusebio de Sousa requer fosse a brilhante oração do sr. dr. Leonardo Mota, independente da publicação que teria na Revista, incluída na ata da sessão, o que foi aprovado.

Pelo sr. Presidente foram designados os srs. drs. Leonardo Mota, Sousa Pinto e Eusebio de Sousa para assistirem ás exequias que deverão ser celebradas nesta capital em sufragio da alma do sempre lembrado consocio do Instituto.

O sr. dr. Barão de Studart, como Presidente, comunica que em nome do Instituto havia telegrafado ao eminente dr. Clovis Bevilaqua, saudando-o pelo festejado evento do jubileu de sua formatura, ocorrido a 16 do corrente, bem como, ainda por telegrama, fizera ciente ao consocio dr. Alvaro Bomilear, ora no Rio de Janeiro, de sua escolha como representante do Instituto junto ao congresso Pan-Americano de Geografia e Historia a reunir-se na metropole a 26 do corrente.

O sr. Martinz de Aguiar, requer com justificativa, um voto de pezar a ser consignado em ata, pelo falecimento, ocorrido nesta capital, do dr. Ilmerminio Barrozo, cearense, dos mais illustres, sendo atendido.

O sr. dr. Eusebio de Sousa diz que o salão destinado ao Instituto, no Arquivo Público do Estado, pelo exmo. sr. Interventor Federal para nêle ser conservado o arquivo do mesmo Instituto, se encontrava pronto, podendo desde já ser feita a transferencia do local onde ora permanece — baixos do edificio da Inspectoria de Sêcas.

Brasileira á Assembléa Inaugural do Instituto Pan-Americano de Geografia e Historia, no Rio de Janeiro, sobre assunto que condiz com a proxima instalação dêsse certame, e o segundo, capeando a nomenclatura da revisão geral das ruas de Fortaleza, elaborada pela comissão nomeada para esse fim pelo sr. Prefeito Municipal, pedindo que o Instituto se pronuncie de acordo com o que preceitúa o decreto n. 751, de 9 de setembro do corrente ano.

Sobre êsse ultimo officio, fala o sr. Presidente alegando que sendo materia de suma importancia e que estava reclamando certa urgencia, conforme fôra recomendado, resolvia convocar uma sessão extraordinaria para dêle tomar conhecimento, designando, porem, os srs. drs. Antonio Teodorico, desembargador Alvaro de Alencar e Martinz de Aguiar para emitirem parecer sobre referida nomenclatura, sendo então dito parecer discutido e aprovado na sessão convocada para o dia 27 do corrente.

A seguir, o sr. Presidente traz ao conhecimento da casa a noticia, por demais pezarosa, do falecimento, no Rio de Janeiro, do consocio efetivo José Carvalho, perda sensibilissima para o Instituto.

O sr. dr. Antonio Teodorico externa-se sobre o lutuoso acontecimento, justificando um voto de pezar e tristeza para ser lançado em ata, com o pedido de ser feito o perfil do saudoso extinto e inscrito na revista do ano, sendo o requerimento aprovado.

Fala então o sr. dr. Leonardo Mota. Em bem trabalhado discurso traça o perfil do inolvidavel membro do Instituto, ocupando-se, pelo espaço de 20 minutos, da vida literaria de José Carvalho.

O sr. dr. Eusebio de Sousa requer fosse a brilhante oração do sr. dr. Leonardo Mota, independente da publicação que teria na Revista, incluída na ata da sessão, o que foi aprovado.

Pelo sr. Presidente foram designados os srs. drs. Leonardo Mota, Sousa Pinto e Eusebio de Sousa para assistirem ás exequias que deverão ser celebradas nesta capital em sufragio da alma do sempre lembrado consocio do Instituto.

O sr. dr. Barão de Studart, como Presidente, comunica que em nome do Instituto havia telegrafado ao eminente dr. Clovis Bevilacqua, saudando-o pelo festejado evento do jubileu de sua formatura, ocorrido a 16 do corrente, bem como, ainda por telegrama, fizera ciente ao consocio dr. Alvaro Bomilcar, ora no Rio de Janeiro, de sua escolha como representante do Instituto junto ao congresso Pan-Americano de Geografia e Historia a reunir-se na metropole a 26 do corrente.

O sr. Martinz de Aguiar, requer com justificativa, um voto de pezar a ser consignado em ata, pelo falecimento, ocorrido nesta capital, do dr. Herminio Barrozo, cearense, dos mais illustres, sendo atendido.

O sr. dr. Eusebio de Sousa diz que o salão destinado ao Instituto, no Arquivo Público do Estado, pelo exmo. sr. Interventor Federal para nêle ser conservado o arquivo do mesmo Instituto, se encontrava pronto, podendo desde já ser feita a transferencia do local onde ora permanece — baixos do edificio da Inspectoria de Sêcas.

O sr. Presidente designa o proprio dr. Eusebio de Sousa pa dirigir a mudança do arquivo e dar-lhe a disposição convenien na sala que fôra reservada no Arquivo Público, para o que fica autorizado a fazer as despesas que se tornarem necessarias.

O sr. dr. Antonio Teodorico fala sobre a proxima data 1.º de Janeiro, passagem do cincoentenário da abolição dos escrav no município de Redenção.

Propõe escrevessem os socios do Instituto artigos sobre o m moravel dia afim de serem publicados na imprensa cittadina, seu a idéa aceita com o mais vivo aplausos dos presentes.

Por ultimo, o sr. desembargador Alvaro de Alencar passa ler substancioso trabalho, intitulado "O Territorio do Chaco", autoria da consocia efetiva d. Julia Vasconcelos, presentemente Rio de Janeiro.

Referido trabalho, que mereceu os aplausos dos que ouvira a sua leitura, conforme desejo de sua autora passou á comissão redação da Revista para ser editado no proximo numero.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 20 de dezemb de 1952.

Barão de Studart, Presidente — Eusebio de Sousa, 1.º Secretario — Dr. Carlos Studart Filho, 2.º Secretario.

Sessão extraordinaria de 27 de Dezembro 1952. — Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Barão Studart.

A's 16 horas, reuniu-se em sessão extraordinaria, o Instituto Ceará, presentes os socios efetivos srs. drs. Barão de Studart, Alv de Alencar, Antonio Teodorico da Costa, Eusebio de Sousa, Carlos Studart Filho e Martinz de Aguiar.

Lida a ata da sessão anterior foi aprovada sem impugna

Não havendo expediente em mesa o sr. Presidente decla que a sessão extraordinaria convocada, passaria a tomar confi mento do caso da nomenclatura geral das ruas, praças e lograd ros publicos de Fortaleza, submetida á consideração do Insti pelo sr. Prefeito Municipal, interino, de acordo com o que prece o art. 2.º do decreto n. 751 de 9 de setembro do corrente ano. Tu anteriormente designado uma comissão do Instituto para emitir recer sobre aludida nomenclatura, dava a palavra ao seu respe relator dr. Antonio Teodorico para proceder á leitura do m e poder ser então disentido.

O sr. Antonio Teodorico, com a palavra, passa a ler guinte parecer, com a afirmativa de que o mesmo fazia referc a certos nomes de ruas que sabia estarem incluidos na nome tura em aprêço, cujo grafico não chegara ás suas mãos, ma então poderiam ser retificados á medida que fossem lembrad

"A comissão abaixo assinada leu com muita atenção e a

o trabalho sobre a nova denominação dada aos bairros, praças, avenidas, ruas e jardins na cidade de Fortaleza, satisfazendo ao seguinte critério: "serem conservados os atuais nomes que tivessem significação comprovada e fazendo desaparecer aqueles que nada significavam e nada recomendassem, substituindo por nomes de cearenses celebres ou por data da historia digna de memoria, quando não fosse possível voltar ao primitivo nome popular, podendo mesmo ser contemplado nomes de personalidades, que embóra não sendo filhos do Ceará, todavia por êle se empenharam tornando-se notaveis nas letras, artes e ciencias e em qualquer feito historico".

Acha-o bem elaborado, satisfazendo, mais ou menos, os desejos de todos.

Entretanto, pede permissão para fazer as seguintes observações: porque foram esquecidos os nomes de Pedro Pereira, o cearense illustre, que teve a bravura prussiana de propor a extinção do cativeiro no Brasil, quando representante nosso na Camara dos Deputados; o de d. Joaquim José Vieira, o prelado insigne que amava de todo o coração o Ceará; o de Capote Valente, o cearense protetor de seus conterraneos no Rio de Janeiro e infelizmente hoje esquecido por todos; o de Raimundo Ribeiro, o magistrado integro, que tanto honrou a sua terra? Si foram lembrados, e muito bem lembrados, os nomes de Adolfo Caminha, Antonio Augusto, Coronel Ferraz, Domingos Olimpio, Franco Rabelo, José Albano, Justiniano de Serpa, Luis de Miranda, Padre Valdevino, Solon Pinheiro, Visconde de Saboia, Conselheiro Tristão, Julio Cezar, Pedro de Queiroz, Monsenhor Bruno e outros, justo é que não sejam olvidados aqueles. Não lhes vemos superioridades de uns sobre os outros, sob qualquer ponto de vista, que os encaremos.

Por que se tirou o nome de Santos Dumout, com o qual vinha tão satisfeito o povo de Fortaleza por prestar assim a mais legitima homenagem ao brasileiro, que mais alto elevou o nome de nossa patria no conceito das nações cultas?

Por que conservar os nomes dos bairros de Prainha, Pageú, Tauape e o de Jacarecanga cuja significação a comissão desconhece?

Não compreende a comissão o que quer dizer — Bairro Central. Não compreende tambem por que chamar-se Jardim General Liburcio na praça de igual nome.

A comissão espera que lhe sejam dadas as razões plausiveis de seu modo de pensar para poder concordar plenamente com todas as modificações apresentadas. Fortaleza, 27 de dezembro de 1932. Antonio Teodorico da Costa (relator) — Martinz de Aguiar — Alvaro e Alencar.

Finda a leitura desse parecer, o sr. dr. Eusebio de Sousa, membro da comissão encarregada da revisão geral da nomenclatura das ruas, deu as explicações exigidas, mencionando os nomes cuja comissão fôra evidenciada no mesmo, com a declaração de que os demais nomes indicados seriam tomados na devida consideração, logo que fosse ultimado o levantamento geral da planta da cidade, ficando então surgiriam muitas ruas e praças, que estavam reclamando nova denominação de acordo com o critério adotado pela comissão.

Surgindo uma dúvida sobre a mudança do nome de bairro Santos Dumont que passaria a ser crismado com a sua primitiva denominação de Outeiro, pela qual se batia a comissão, o sr. Presidente poz em votação, sendo por maioria vencedora a substituição que fizera dita comissão, isto é, de Outeiro.

A seguir o dr. Carlos Studart fez substancioso trabalho sobre alguns reparos feitos na nomenclatura, combatendo a idéa de mudar-se os nomes das ruas da Praia de Iracema para o de personagem do romance Iracema, que não passava de méra ficção.

Melhor seria substituir tais nomes de ruas pelo de nomes indios celebres na historia ou de tribus guerreiras dos sertões e renses o que, em virtude de discussão, foi posta a votos, vencendo a idéa ventilada pelo sr. dr. Carlos Studart, isto é, serem substituídos os nomes das ruas indicadas pelos de tribus guerreiras.

Ainda o dr. Carlos Studart Filho, mencionou uma serie de nomes que foram esquecidos na nomenclatura e que deveriam ser aproveitados, justificando a ação dos mesmos á luz da historia.

São eles: Delmiro Gouveia, Matias Beck, Guilherme Waillard, individualidades dignas de serem perpetuadas nas placas das principais ruas de nossa capital.

O sr. Martinz de Aguiar propoz que se incluísse na relação desses novos nomes o de Martinho Rodrigues, jornalista de lar e folego e que em seus dias teve forte atuação na imprensa da terra.

O sr. Presidente declarou não julgar justificado o modo que procedeu a comissão, dando aos jardins da cidade nomes diferentes dos das praças em que se acham situados. Pensa que seria mais natural e conveniente usar-se do mesmo processo em vez de nas cidades mais adiantadas, segundo o qual os jardins recebem denominações idénticas ás de suas praças. Exemplo: *Jardim da Praça do Carmo, Jardim da Praça do Ferreira, Jardim do Príncipe Comendador Teodorico*, etc.

A inovação creada em Fortaleza e aceita pela Comissão não deverá trazer *ad futurum*, serias confusões ao espírito popular.

Os nomes dos varões illustres, hoje perpetuados nos jardins públicos, passariam a designar novas ruas da capital, não ficando portanto esquecidos.

O sr. Presidente, encerrando a discussão, ordenou á Secretaria officiasse ao exmo. sr. Prefeito Municipal sobre as modificações sugeridas pelo Instituto.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Sala das Sessões do Instituto do Ceará, em 27 de Dezembro de 1932.

Barão de Studart, Presidente — Eusebio de Sousa, 1.º Secretário — Dr. Carlos Studart Filho, 2.º Secretário.